Decreto nº 001/2020/GP-CMUR, De 22 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a cedência da Servidora Srª Lorene Cristina Lima da Fonseca Santos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Artigo-58, da Lei 692/2015 de 18 de dezembro de 2015, permissiva na utilização e cessão de servidores a outra esfera de governo;

Considerando ainda o Ofício **nº008/PMA/SEMGOV/2020** - de 20 de Janeiro de 2020, do Poder Executivo Secretaria Municipal do Governo.

Art. 1º - Fica **Prorrogado a Cedência**, para ao **Poder Executivo - Secretaria Municipal do Governo Município de Ariquemes/RO**, a Srª **Lorene Cristina Lima da Fonseca Santos**, portadora da Cédula de Identidade n.º 470.*** SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º ***.492.***-**, Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40h semanal, pelo período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, com ônus integral para o órgão de destino.

Parágrafo Único – O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe do Poder Legislativo, independentemente do prazo previsto no Art.1º, caso a Câmara necessite dos serviços da servidora supracitada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º janeiro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se na forma da Lei.

Élida Priscila S. C. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Luziano Firmini Tressman
Presidente/CMUR

Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 57710

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 22/01/2020 à 29/01/2020

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 22/01/2020 à 29/01/2020